



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 4/2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Roraima, no uso de suas atribuições de Administrador Público, em cumprimento às normas estabelecidas no § 4º, do art. 26, da Lei 9.784/99, mediante delegação;

N O T I F I C A a empresa **MICROSENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, que foi mantida a penalidade aplicada pelo descumprimento de obrigações firmadas por meio do Contrato nº 39/2011, nos termos do art. 87, I da Lei nº 8.666/93, uma vez que as razões de defesa apresentadas não constituem motivos suficientes para afastar a sanção.

O prazo para interposição de recurso iniciará após o quinto dia da publicação do presente Edital de Notificação.

A ausência de manifestação no prazo de cinco dias implica em trânsito em julgado da decisão e a conseqüente providência de recolhimento dos valores ao Tesouro Nacional e registro das penalidades.

Boa Vista – RR , 27/11/2012

José Marcelo da Silva
Diretor da Secretaria Administrativa